De: plantao defensoria plantaodefensoria@gmail.com
Para: omatuto@protonmail.comData: 30 de abr de 2024 20:41
0 Anexo

Boa noite,

ações contra o INSS são de atribuição da Defensoria Pública da União que atua na esfera federal.

Por favor contacte a Defensoria Pública da União:

Defensora Pública-Chefe: Séfora Azevedo Silva Zortéa (Portaria GABDPGF 689/2023)

Defensora Pública-Chefe Substituta: Paloma Nascimento Cotrim Leiva (Portaria GABDPGF 689/2023)

Endereço: Palácio da Agricultura, Bloco F, Quadra 01, Setor Bancário Norte, Brasília/DF (abaixo do teatro nacional, no mesmo prédio da CNN Brasil).

CEP: 70.040-908

E-mail: dpu.df@dpu.def.br

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

O atendimento de todas as demandas se dará presencialmente, entre 7h e 14h, de segunda a sexta-feira, por ordem de chegada (até 13h).

at.te

Em ter., 30 de abr. de 2024 às 16:17, omatuto <omatuto@protonmail.com> escreveu:

> Bom dia Sr(a)
>
> Encaminho para sua análise documentos para mando de segurança contra inss .
>
> Envio também anexado ao email .
>
> Validação de tempo de serviço rural modalidade subsistência.
>
> O título extrajudicial referendado pelo ministério público, anexado na íntegra . Relata a validacao da Auto declaração rural .
>
> Segue anexo, negativa positiva de não possuir imóvel.

Comprovante de residência Sto Amaro da imperatriz .

A negativa de propriedade está no registro de imóvel , propriedade dos pais . Cartorio de registro de imóveis da comarca de santo amaro da Imperatriz.

Fiz a solicitação via site registradores sem retorno.

Att, Wolney Isidoro - Administrador -
Ligue-me: sip2sip
Currículo Wolney A Isidoro

--